



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR  
EMIÇÃO EXERCÍCIO 2026

DADOS DO IMÓVEL RURAL

PÁG.: 1 / 1

|                                                               |  |                                                |  |                                                          |  |                                            |  |
|---------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------|--|
| CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL<br>632.015.011.045-5                   |  | DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL<br>Haras Paixao    |  |                                                          |  |                                            |  |
| ÁREA TOTAL (ha)<br>2,7000                                     |  | CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA<br>Pequena Propriedade |  | DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO<br>08/11/2002 |  | ÁREA CERTIFICADA <sup>7</sup><br>0,0000    |  |
| INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL<br>B Da Aparecida |  |                                                |  | MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL<br>ARAÇOIABA DA SERRA     |  | UF<br>SP                                   |  |
| MÓDULO RURAL (ha)<br>42,0000                                  |  | Nº MÓDULOS RURAIS<br>0,05                      |  | MÓDULO FISCAL (ha)<br>12,0000                            |  | Nº MÓDULOS FISCAIS<br>0,2200               |  |
|                                                               |  |                                                |  |                                                          |  | FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha)<br>2,00 |  |
| SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)         |  |                                                |  |                                                          |  |                                            |  |
| UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO<br>SP/SOROCABA                       |  | DATA REGISTRO<br>01/07/1987                    |  | CNS OU OFÍCIO<br>2                                       |  | MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO<br>27361          |  |
|                                                               |  |                                                |  |                                                          |  | REGISTRO<br>2                              |  |
|                                                               |  |                                                |  |                                                          |  | LIVRO OU FICHA<br>2                        |  |
|                                                               |  |                                                |  |                                                          |  | ÁREA (ha)<br>2,7000                        |  |
| ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)                                     |  |                                                |  |                                                          |  |                                            |  |
| REGISTRADA<br>2,7000                                          |  | POSSE A JUSTO TÍTULO<br>0,0000                 |  | POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO<br>0,0000                     |  | ÁREA MEDIDA<br>-                           |  |

DADOS DO DECLARANTE

|                             |  |                                              |  |
|-----------------------------|--|----------------------------------------------|--|
| NOME<br>Celso Luiz Andriole |  | CPF/CNPJ<br>003.207.928-11                   |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA |  | TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL<br>1 |  |

DADOS DOS TITULARES

|                            |                             |                                                 |                        |
|----------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------|------------------------|
| CPF/CNPJ<br>003.207.928-11 | NOME<br>Celso Luiz Andriole | CONDIÇÃO<br>Proprietário Ou Posseiro Individual | DETENÇÃO (%)<br>100,00 |
|----------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------|------------------------|

DADOS DE CONTROLE

|                                  |                               |                                       |                                |
|----------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|
| DATA DE LANÇAMENTO<br>18/05/2026 | NÚMERO DO CCIR<br>79168467261 | DATA DE GERAÇÃO DO CCIR<br>03/07/2026 | DATA DE VENCIMENTO: **/**/**** |
|----------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)

|                            |                                     |                        |               |               |                                |
|----------------------------|-------------------------------------|------------------------|---------------|---------------|--------------------------------|
| DÉBITOS ANTERIORES<br>7,51 | TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS<br>5,89 | VALOR COBRADO<br>13,40 | MULTA<br>0,59 | JUROS<br>0,06 | VALOR TOTAL<br>*** QUITADO *** |
|----------------------------|-------------------------------------|------------------------|---------------|---------------|--------------------------------|

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.  
2. TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DO EXERCÍCIO JÁ QUITADAS.  
3. IMÓVEL NÃO POSSUI DADOS GEOGRÁFICOS CADASTRADOS NA BASE SIGEF/INCRA PARA APRESENTAR O CROQUI/PLANTA.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.  
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.  
3. AS INFORMAÇÕES DESTES CERTIFICADOS SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 3º DA LEI 5.868/72.  
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTE LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.989/82, LEI 4.504/64, DECRETO 55.891/65 E DECRETOS LEI 57/66.  
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.629/93.  
6. FMP - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.868/72.  
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.  
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91.  
3. O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.  
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTE CRITÉRIOS:  
A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS;  
B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUIDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;  
5. O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS.

Número de Autenticidade  
07390.11460.14669.02412